

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII. 11º DA REPUBLICA - N. 72

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 16 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Fazenda — Decretos de 15 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 14 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Portaria de 15 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados e expediente de 14 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portaria e expediente de 15 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Ministerio da Marinha — Portarias de 15 e expediente de 6 e 7 do corrente.
Ministerio da Guerra — Portarias de 14 e 15 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 15 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Minas Geraes.
NOTICIARIO.
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 15 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Antonio Joaquim Bernardes Junior, do logar de *chefe de fundos publicos* da praça da Capital Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por acto de 11 do corrente, foi demittido, a bem do serviço publico, do cargo de *curador do ausentes* o bacharel Lydio Mariaes de Albuquerque.

Directoria da Justiça

Expediente de 14 de março de 1899

Por portarias de 11 do corrente mez, concederam-se licenças ao 1º sargento Manoel José do Nascimento, ao 2º sargento Pedro Eduardo de Castro Araujo e ao soldado Paulino Rodrigues das Neves, da brigada policial da Capital Federal, sendo de trinta dias a cada um dos dous primeiros e de sessenta ao ultimo, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35, do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, para tratarem da sua vida.
— Remetteram-se as portarias ao respectivo commandante.

— Autorizou-se :

O commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal, em referencia

acs officios ns. 92 e 93, de 9 do corrente mez, a conceder, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, para a cidade de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente da 4ª companhia do 7º batalhão de infantaria Octavio Borges Neuman da Camara, e para a comarca de S. João da Barra, no mesmo Estado, ao capitão do 2º bateria do antigo batalhão de artilharia de posição Roland Rohe;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 117, de 6 do corrente mez, a conceder, nos termos do citado art. 45, guia de mudança para a Capital Federal, ao capitão do 6º batalhão de infantaria Firmino Caetano de Araujo;

O commandante da brigada policial da Capital Federal a providenciar sobre a laixa do serviço ao anseçada Alfredo José Dias Novaes e aos soldados João de Deus Paes Soares e Epiphany Narciso de Moraes, visto terem sido julgados incapazes para o serviço das armas, em conformidade das actas transmitidas com os officios ns. 164 e 165, de 11 do corrente mez.

— Comunicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, em referencia ao officio n. 4, de 23 de fevereiro ultimo, que já foram corrigidos nas respectivas patentes os nomes do tenente Antonio Pinto de Azevedo Portugal e do alferes Jorge Felipe de Azevedo, ambos da guarda nacional da comarca de Campo Largo, no mesmo Estado; não podendo, porém, ser de novo expedidas as mesmas patentes sem que esses officiaes satisficam o devido sello, de conformidade com o disposto no art. 9º da lei n. 590, de 31 de dezembro do anno passado.

— Declarou-se ao juiz federal do Districto Federal que a disposição do art. 2º, n. 11, da lei n. 569, de 31 de dezembro de 1898, refere-se exclusivamente aos officiaes dos juizes nos Estados onde as custas, por insignificantes, não bastavam ás necessidades de subsistencia daquelles funcionarios e não nos do Districto Federal, onde as custas são abundantes e já existem dous officiaes especialmente remunerados.

— Transmittiram-se:

— Ao juiz federal, na secção da Parahyba, o titulo de nomeação de Manoel Pereira Brito para o logar de 3º suppleto do substituto do juiz, na circumscripção de S. José de Piranhas;

— Ao presidente do Estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional Pernambuco, relativo á passageira Maria Glinda, natural daquelle Estado;

— Ao procurador da Republica, no Districto Federal, para os devidos fins, a informação prestada pelo chefe de policia desta Capital acerca do deposito de £ 67, reclamadas por Francisco Montegardo.

— Recommenidou-se ao commandante da brigada policial da Capital Federal que, conforme solicita o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso de 11 deste mez, providencie afim de que seja posta á disposição do director do Jardim Botânico uma força de policia, para manter a ordem e a devida vigilancia naquelle estabelecimento.

Directoria de Contabilidade

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 300\$ annuaes ao lente do extincto curso anexo da Faculdade de Direito do Recife, bacharel José Bandeira de Mello, importancia do acrescimo de 5% de seus vencimentos;

De 200\$ mensaes, no Estado do Ceará, ao juiz de direito em disponibilidade Antonio Lopes da Silva Barros;

De 2:300\$, em Londres, importancia da pensão que competo durante o exercicio corrente ao artista premiado da Escola Nacional de Bellas Artes, Augusto Luiz de Freitas;

De 180\$ annuaes ao professor do Instituto Benjamin Constant Mauro Montagna, importancia do acrescimo de 5% de seus vencimentos;

De 780\$, taxa de esgoto de edificios a cargo deste Ministerio;

De 2:500\$, obras realizadas no predio da 8ª estação policial;

De 478\$, concertos no calçado dos alumnos do Instituto dos Surdos-Mudos, durante o anno passado;

De 730\$, vencimentos que deixou de receber o soldado reformado do corpo de bombeiros Manoel Alves Ferreira, em o anno passado;

De 62\$ ao mesmo, por identico motivo este anno;

De 730\$ ao referido soldado, vencimento relativo a 1897;

De 36\$600, despezas miudas da Bibliotheca Nacional;

De 5:478\$612, obras realizadas no proprio nacional da rua dos Invalidos;

De 247\$800, despezas miudas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 50\$, vencimentos do cozinheiro da casa de Detenção;

De 1:438\$961 ao lente cathedatico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Augusto Ferreira dos Santos, importancia da gratificação adicional de seus vencimentos á razão de 10%;

De 1:598\$386 á viuva do Dr. Antonio de Mello Muniz Maia, importancia da gratificação adicional que compete a este na qualidade de secretario da mesma faculdade.

— Requisitaram-se ao dito ministerio providencias para que seja supprida ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes a quantia de 200\$600.

— Declarou-se:

— Ao commandante da brigada policial que, tendo sido archivado o processo a que foi submettida a ex-praça Francisco Antonio Varanda, não podia ser considerada mais presa para sentenciar e portanto cabe-lhe, e a todas em iguaes condições, de accordo com o art. 26 do decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, a restituição dos vencimentos que lhe foram descontados durante o tempo de suas prisões;

— Ao director do Externato do Gymnasio Nacional que a-handou-se em dezembro encerradas as aulas, o lente supplementar Dr. Evaristo Nunes Pires não tem direito á gratificação que reclama; convido que o mesmo director envie a este Ministerio uma relação dos lentes que nas mesmas condições foram incluídos em folha e foram pagos, afim de se providenciar sobre a restituição devida;

Ao presidente do Tribunal do Jury que repetindo-se todos os mezos os polidos de objectos de expediente feitos pelo respectivo porteiro, artigos esses que não são de facil e rapido consumo, como canetas, lapis, etc., este Ministerio espera que seja recommendado ao mesmo porteiro que no fim de cada sessão arrecado e guardado para servir nas sessões seguintes todos os artigos que possam ser ainda utilizados.

— Recommendou-se ao director do Museo Nacional que com urgencia informe si o agente thesoureiro já prestou contas do adiantamento de 200\$ em seu poder.

— Remetteram-se :

Ao Ministerio da Fazenda cópia do decreto e taes documentos relativos a aposentadoria da mestra de trabalhos de agulha do Instituto Benjamin Constant, Rosa Albertina de Mello Figueiredo;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife o decreto pelo qual foi nomeado ao leite do extinto curso anexo à Faculdade de Direito, bacharel José Bandeira de Mello, o acrescimo de 5% de seus vencimentos;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, em o respectivo processo, 65 titulos de montepio das liberdades de desembargador aposentado José Antonio da Rocha Vianna.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 15 do corrente, concedeu-se ao cidadão Augusto de Rêgo Rodrigues a exoneração que pediu do cargo de inspector sectional da 6.ª circumscriçãõ suburbana; sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Ayres Pinto Reynold.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 15 do corrente, foi exonerado o 2.º official de respectiva Secretaria de Estado Joaquim Tibiricia Pinheiro Guimarães do cargo de official de gabinete.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requisições despendidas

Luiz Peixoto de Castro, liquidante da Companhia Nitheroy de Matérias, Construções e Serraria a Vapor, pedindo supprimento de licença para transferência do dominio util dos terrenos crescidos da marinha da rua Marcial Deodoro, em Nitheroy, pertencentes a João Pereira de Novaes. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, e sendo a licença devendo, porém, ser pelos requerentes provada a sua qualidade de membros da comissão liquidante da companhia.

Dr. Eduardo Gillies, pedindo licença para vender a Julio Reyner a terça parte dos predios ns. 6 e 7 da praia Formosa, edificadas em terrenos de marinha e acreciões. — Concedida a licença de accordo com o parecer, devendo, porém, antes de ser expedida a licença, o interessado pagar o laudêmio.

Habilitação de D. Maria da Conceição Bezzer e Jorge Moreira Bezzer, filho de Victoriano Augusto Bezzer, guardião apresentado da Alfandega do Ceará. — Apresentadas certidões de habilitação de seus irmãos Victoriano, Augusto e Lauretino.

João Alves Porto Guedes, eufante da Caixa de Amortização, pedindo para que sua firma seja transferida para seu nome, visto como proteramente os bens que a constituem são de sua propriedade; e bem assim

que o excedente della aproveite para garantir a responsabilidade de seu filho, carimbador da mesma repartição. — De accordo com o parecer.

Dia 11 de março de 1899

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 28—Declarando que, para poder este Ministerio resolver sobre a isenção de direitos das quatro caixas de que trata o aviso n. 1288, de 15 de fevereiro ultimo, consignadas ao fornecedor Vicente da Cunha Guimarães e contendo brim branco destinado ao fardamento das praças da brigada policial, torna-se necessario saber si o Governo so acha obrigado, por contracto, nos termos do art. 2.º, § 2.º, das Preliminares da Tarifa, a fazer aquella concessão.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 58—Communicando que não pôde ser passado o titulo de Iratatorio do vencimento de inactividade do filii apresentado da pagador da Estada do Ferro Central do Brazil, José Ignacio Pinto de Bulhões, cujo processo acompanhou o aviso n. 106, de 27 de outubro de 1897, por não estar o termo de inspecção assignado por tres medicos o bem assim por não constar declaração do invalido do empregado, o que se torna indispensavel em face do art. 75 da Constituição da Republica.

N. 59—Reiterando as informações pedidas no aviso n. 236, de 6 de outubro de 1898, relativamente à indemnização a que se obriga a Estrada de Ferro Central do Brazil pelas benfitorias do terreno existente nos fundos do predio n. 168 da rua da America; e consultando si, não obstante estar esgotada a verba pela qual deve correr a despesa com o mencionado terreno, pôde este ministerio, depois de sanada a duvida que motivou aquelle aviso, mandar lavrar a escriptura de venda de que trata o de n. 61, de 20 de julho 1898.

N. 60—Identico quanto ao aviso n. 237, de 6 outubro de 1898, e do prelio n. 170 da rua da America.

N. 61—Pedindo, em vista do aviso do Ministerio da Justiça, n. 3366, de 2 de janeiro ultimo, para que a Inspectoria das Obras Publicas seja autorizada a executar os reparos urgentes de que necessita o tapamento de madeira do edificio à praia da Lapa, destinada à Maternidade, conforme reclama a Prefeitura do Distrito Federal, afim de evitar algum desastre provavel.

N. 62—Pediindo em relação ao aviso n. 20, de 7 de fevereiro ultimo, requisitando o despacho livre, de um milhão de capsulas de folha de Tabaco, importadas pela casa Arens & Irmãos, com destino à Repartição Geral dos Telegraphos, que informe si entre a mesma repartição e aquella firma existe contracto em virtude do qual possa ter lugar o referido despacho, nos termos do § 22 do art. 2.º das Preliminares da Tarifa.

N. 63—Pedindo informações sobre a applicação da taxa ao proprio nacional que servia de residência do guarda do cunhariz do Peixinho da Gloria, à rua do Cattet, onde foram feitas novas consunções, conforme consta das representações do zelador dos proprios nacionaes, de 20 de fevereiro ultimo.

— Ao Ministerio da Guerra :

N. 29—Declarando, em resposta aos avisos ns. 675, de 21 de dezembro do anno passado, e 31, de 17 de janeiro ultimo, solicitando providencia para que a DD. Claudina Francisca de Souza Lemos Camillo e Maria Bastos Accioli Silva, esta viuva do Dr. Camillo de Accioli Silva, auditor de Guerra do Estado de Mato Grosso, e aquella de Raul Lopes Camillo, inspector de alumnos do Collegio Mi-

litar desta Capital, sejam pagas as quantias que lhes competem para as despesas de funeral ou luto, na razão de 200\$ a cada uma, que esses pagamentos só poderão ser autorizados à vista dos respectivos processos de habilitação e depois que se verificar a situação dos finados contribuintes quanto aos descontos da joia e mensalidades para o montepio, afim de que não se reproduzam as irregularidades que se tem dado em casos identicos.

— Ao Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal :

N. 14—Declarando que para poder ser cumprida a precatória de 24 de abril de 1897 para entrega a Hendrikle Batte e outros, herdeiros do finado subdito dinamarquez Ludwig August Johansen, deve aquelle juizo providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia do despacho deste ministerio, de 16 de abril do anno passado, constante do aviso de 28 do mesmo mez.

— Ao presidente do Estado de Minas Geraes :

N. 3—Em resposta ao officio n. 42, de 20 de janeiro do corrente anno, em que consultaes si os titulos ao portador do empréstimo levantado pelo agente executivo municipal de Cataguazes em virtude da autorização da respectiva Camara, estão comprehendidos nas disposições prohibitivas do decreto federal n. 561, de 31 de dezembro do anno proximo findo, cabe-me declarar-vos que, pelo art. 1.º do referido decreto, quaesquer titulos de credito ao portador ou com o nome deste em branco, que forem emitidos pelos governos dos Estados ou dos municipios, sejam taes titulos, apolices ou outros de denominação differente, não podem ser recebidos como *moeda ou nota de validade circular no pais* e que, portanto, é nessa prohibição que incorre qualquer titulo daquela natureza, quer tenha sido emitido antes ou depois da promulgação do mesmo decreto.

Junto vos devolvo o titulo do mencionado empréstimo, que acompanhou o vosso citado officio.

Dia 13

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 11—Recommendando, de ordem do Sr. Ministro, e em confirmação ao telegrama desta data, que providencie de modo a cessarem as reclamações dos fornecedores da alfabetica dequelle Estado contra a recusa da delegacia em satisfazer os pagamentos que lhe são devidos.

N. 12—Declarando, em resposta ao telegramma n. 13.703, de 31 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 de fevereiro proximo findo, autorizou-o a abrir concorrência para a compra, mediante propostas que ficarem pendentes da approvação do Thesouro, de 1.000 bois existentes nas fazendas nacionaes do Rio Branco o que dalli devem ser retirados.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 36—Communicando que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, exarado em telegramma do proveor da Santa Casa de Misericórdia da cidade do Rio Grande, foi a Alfandega da mesma cidade autorizada a permittir o despacho livre de direitos de consumo de que tratou o officio desta directoria n. 27, de 18 de fevereiro ultimo.

N. 37—Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de serem despendidos livres de direitos, os volumes importados da Europa no vapor *Condé*, pela Santa Casa de Misericórdia desta Capital.

— Ao director da Recebedoria:

N. 9—Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, afim de ser cobrada revalidação de

sello, a certidão de baptismo de D. Maria Eduarda de Alencastro Graça, que, não tendo sido sellada em tempo, isto é, antes de ser junta ao processo como documento, está comprehendido no caso do art. 38 do regulamento n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 10—Autorizando-o, de ordem do Sr. Ministro, a mandar imprimir naquella Repartição os titulos que devem substituir quanto a policias dilaceradas de propriedade do menor Antonio Ribeiro Moreira Filho.

— Ao fiscal das loterias:

N. 16—Declarando, em resposta ao officio n. 202, de 18 de fevereiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, approvou os planos ns. 63, 64 e 65 da Companhia de Loterias Nacionaes.

— Ao exactor das Rendas Federaes no municipio de Petropolis:

N. 8—Remettendo a portaria que concede dois mezes de licença, para tratamento do saude, ao fiscal dos impostos do consumo, Alipio Carlos Cardoso, e recommendando, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser o mesmo fiscal substituido durante seu impedimento, devendo ser abonado ao substituto a metade da gratificação que aquelle deixa de perceber.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 14—Declarando que fica de nenhum effeito a ordem desta directoria, n. 8, de 17 de fevereiro ultimo, que por equívoco lhe foi dirigida, a cujo assumpto se entende com a Delegacia Fiscal no Amazonas, para onde é agora transmittida.

N. 15—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, approvou a designação feita pelo inspector da alfandega daquelle Estado, dos empregados, commerciantes e industriaes, para comporem a commissão mixta de que trata o art. 6º da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; e recommendando, entretanto, que chame a attenção do referido inspector para o facto de não ter elle enviado ao Thesouro a sua prop sta por intermedio daquelle Delegacia, deixando de observar assim os preceitos do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 10—Declarando, em solução ao telegramma do 29 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, autorizou o adiantamento de quantias requisitadas para o pagamento do pessoal da commissão de melhoramentos do porto, contanto que laes quantias não excedam a importancia da fiança do respectivo escripturario pagador e que não seja feito novo adiantamento enquanto não forem prestadas as contas referentes ao anterior.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 22—Remettendo o decreto de nomeação do 4º escripturario da Alfandega daquelle Estado, Bartholomeu de Sá e Souza.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 21—Declarando, em resposta ao officio n. 87, de 15 de outubro do anno proximo findo, encaminhando o de n. 75, de 10 do mesmo mez em que o inspector da Alfandega do mesmo Estado pede approvação para o seu acto, creando mais um armazem para deposito de mercadorias sujeitas a despacho e nomeando provisoriamente um fiel para o mesmo armazem — que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu negar a sua approvação ao mesmo acto, porquanto, como se acha expresso no art. 34, n. 25 da Constituição da Republica, só ao Poder Legislativo compete crear e supprimir empregos publicos federaes, fixar-lhes as attribuições e estipular-lhes os vencimentos; mandando, entretanto se inclua a medida lembrada por aquella inspectoria na proposta para o futuro orçamento deste Ministerio.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 37—Autorizando-a, de ordem do Sr. Ministro, a mandar despachar, livre de direitos, pela Alfandega de Santos, um cofre destinado ao serviço do consulado da Alemanha na capital daquelle Estado e remettdo pelo governo daquelle nação.

N. 38—Remettendo a portaria de licença do sargento dos guardas da Alfandega de Santos Xisto Pinto Monteiro.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 12—Remettendo a portaria de licença do guarda da Alfandega de Paranaguá, Arthur Alves da Silva.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 25—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente mez, autorizou a permittir o despacho livre de direitos de consumo, de accordo com o art. 2º, § 2º, das Preliminares da Tarifa, dosapparelhos e instrumentos cirurgicos importados pela Santa Casa de Misericórdia da cidade do Rio Grande, para a montagem de uma sala de operações e exames pelos raios X; devendo ser remettida ao thesoureiro uma relação daquelles objectos para ser annexada ao processo, depois do competente exame.

N. 26—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, que para poder ser expedido o titulo do montepio a que, na qualidade de viuva do tenente do exercito Annibal de Almeida e Silva, tem direito D. Clara da Cunha Lima e Silva, cuja habilitação consta do processo a que se refere o officio daquelle Delegacia, n. 18, de 6 de fevereiro ultimo, faz-se mister que providencie para que seja exhibida a certidão de contribuição passada, de modo a deixar provado que foi cumprido o disposto no art. 32, do decreto n. 695, de 23 de agosto de 1890.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 13 de março de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 48—Remettendo a guia expedida pela 2ª Subdirectororia de Contabilidade a pensionista D. Anna Augusta de Moraes Sarmento.

N. 49—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$, em moedas de nickel, que lhe é feita por intermedio do commandante do vapor *Aymoré*.

N. 50—Communicando que, por intermedio daquelle commandante, se remette a importancia de 3:000\$, em moedas de nickel, destinada a Alfandega da cidade do Rio Grande.

— A' Alfandega da cidade do Rio Grande:

N. 12—Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:000\$, em moeda de nickel, que lhe é feita pelo commandante do paquete *Aymoré* e da Delegacia Fiscal do mesmo Estado.

— A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 53—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Amelia C. de Andrade Góes, viuva do alferes do exercito Serapião Moreira Góes e mando levar a verba — Pensionista — do exercicio de 1898 a despeza relativa ao mesmo exercicio e liquidar, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, referente ao exercicio findo de 1897.

— A' Delegacia Fiscal de Santa Catharina:

N. 9—Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:000\$, em moedas de nickel, que lhe é feita por intermedio do commandante do paquete *Aymoré*.

— A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 2—Autorizando, de accordo com o pedido constante do officio da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, n. 61,

de 25 de fevereiro ultimo, a receber as quotas de annuidade com que tiver de contribuir para o montepio obrigatorio, o ex-telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Evertor.

— A' Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 19—Transmittindo o conhecimento da remessa de 3:000\$, em moedas de nickel, que lhe é feita por intermedio do commandante do paquete *Aymoré*.

N. 20—Communicando que pelo mesmo commandante se remette a importancia de 2:000\$, em moedas de nickel, destinada a Alfandega de Paranaguá.

N. 21—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 3.331, de 22 de fevereiro ultimo e por conta da verba—Eventuales — do mesmo ministerio e orçamento vigente, o credito de 433\$500 para occorrer ao pagamento do ordenalo que compete ao Dr. Bernardo Ribeiro Vianna por estar substituido o inspector de saude do porto do mesmo Estado, Dr. Antonio José Alves Guimarães, que se acha licenciado.

— A' Alfandega de Paranaguá:

N. 11—Transmittindo o conhecimento da remessa de 2:000\$, em moedas de nickel, que lhe é feita por intermedio do commandante do paquete *Aymoré*.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 31—Communicando que, por intermedio do commandante do vapor *Aymoré*, se remette a Alfandega de Santos a importancia de 10:000\$, em moedas de nickel.

N. 33—Concedendo, por conta das verbas — Corpo da armada e classes annexas —, Corpe de marinheiros nacionaes —, Forca Naval —, Munições de bocca — e — Combustivel — do Ministerio da Marinha e orçamento de 1898, o credito de 33.837\$710, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, conforme solicitou o mesmo ministerio em aviso n. 305, de 23 de fevereiro ultimo.

— A' Alfandega de Santos:

N. 10—Transmittindo o conhecimento da remessa de 10:000\$, em moedas de nickel, que lhe é feita por intermedio do commandante do vapor *Aymoré*.

— A' Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 24—Concedendo, de conformidade com a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça n. 3.516, de 18 de janeiro proximo passado, e por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro ultimo, o de 394\$298, para occorrer ao pagamento ao desembargador Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque da differença entre o ordenalo integral e o que percebia como aposentado; ficando assim confirmado o telegramma da mesma data.

N. 25 — Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Justiça e de accordo com o aviso do mesmo ministerio, n. 3.552, de 19 de janeiro proximo passado, o de 678\$814 para pagamento ao juiz de direito Manoel da Fonseca Xavier do Amaral, da differença entre o ordenalo integral e o que percebia como aposentado; ficando assim confirmado o telegramma da mesma data.

— A' Delegacia de Matto Grosso:

N. 14 — Mandando debitar ao thesoureiro da mesma delegacia a importancia de 500\$, proveniente de uma nota falsa daquelle valor, encontrada na remessa de 82:9-0\$, de que trata o officio n. 425, de 12 de novembro ultimo e remettendo a enferma nota e o termo lavrado na thesouraria geral do Thesouro.

— A' Delegacia de Minas Geraes:

N. 14 — Remettendo a guia expedida pela segunda subdirectororia da Contabilidade ao ex-3º escripturario da Alfandega de Macahé João Pinheiro de Uchôa Cintra.

— A' Delegacia de Sergipe:

N. 12 — Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem a DD. Olympia Engreia Ramos Bittencourt e Maria da Conceição Bittencourt, viuva e filha do ex-administrador extinto das capatazias da Alfandega desse Estado, Antonio Baptista Bittencourt, e concedendo por conta da verba — Pensionistas — do orçamento de 1893, o credito de 331\$250, para occorrer ao pagamento das despezas até 31 de dezembro ultimo.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 207 — Pedindo que providencie no sentido de ser remittido ao Thesouro o processo da despeza liquidada em 1896 do paga-^{or} da inspeccia do 4º districto de portos maritimos Leopoldo Feliciano Dias da Costa, afim de poder a 1ª sub-directoria da Contabilidade regularmente classificar, de accordo com as tabellas explicativas do Ministerio da Industria a despeza feita pelo referido thesoureiro relativamente ao exercicio de 1894 com adiantamentos recebidos do Thesouro.

N. 308 — Restituindo o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 123, de 27 de janeiro ultimo, declara que, conforme consta dos telegrammas da Delegacia Fiscal no Ceará, foi alli annullada a quantia de 1:415\$377, que havia sido concedida para pagamentos dos ordenados do ex-chefe do trazo da Estrada de Ferro de Baturité, engenheiro Augusto Pestana.

N. 309 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria do engenheiro João Crockett de Sá Pereira de Castro, conforme pediu o mesmo tribunal em officio n. 110, de 4 do corrente mez.

Dia 11

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 54 — Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao inspector de 2ª classe apresentado da Repartição Geral dos Telegraphos Augusto Gomes Vianna e concedendo, por conta da verba — Aposentados — do orçamento de 1898, o credito de 1:734\$187, para occorrer ao pagamento das despezas até 31 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 24 — Remettendo o titulo da pensão de montepio que compete a D. Maria Leopollina Carrão Barros filha do finado capitão de mar e guerra reformado Joaquim Guilherme de Mello Carrão e mandando levar a verba — Pensionistas — do orçamento de 1898 á despeza relativa ao mesmo exercicio e liquidar, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a referente aos exercicios findos de 1896 e 1897.

N. 22 — Devolvendo o processo e titulos, que acompanharam o officio n. 162, de 10 de novembro ultimo, relativo ás pensões de montepio pretendidas pelos filhos do finado inspector aposentado da Alfandega do Paraná sua David Antonio Carneiro, recomendo que providencie não só para que seja apresentada nova justificacão, visto não affirmarem positivamente as tres testemunhas que depuzeram na mesma justificacão o estado de solteiros das habilitandas Julieta e Antonietta, como tambem seja pago com revalidacão o sello federal do documento a fls. 16 e completados, tambem com revalidacão, os sellos dos documentos de fls. 16, 18 e 25 do referido processo.

— A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 51 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão do meio-soldo que compete a D. Senhorinha Gonçalves de Carvalho, viuva do alferes do exercito Frederico Teixeira de Carvalho e mandando levar a verba — Pensionistas — do orçamento de 1898 a despeza relativa ao mesmo exercicio e liquidar, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a concernente ao exercicio findo de 1897.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 13 — Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem a mãe e irmãs do finado praticante do Administracão dos Correios desse Estado Elisiario Luzante de Mello e concedendo, por conta da verba — Pensionistas — do orçamento de 1898, o credito de 454\$111 para occorrer ao pagamento das respectivas despezas até 31 de dezembro ultimo.

— A' Caixa de Amortizacão:

N. 66 — Remettendo o talão da cautela n. 139.884, que foi entregue a Joaquim Pinheiro de Andrade Silveira, em substituição da anolice da divida publica do valor de 1:000\$, daquelle numero e de juros de 6%, que se extraviou.

— Foram remittidas ás Delegacias Fiscaes nos Estados as tabellas de distribuição dos creditos para as despezas que correm pelas mesmas delegacias, por conta das verbas abaixo indicadas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do orçamento de 1899, com os seguintes officios:

N. 15 — A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para as verbas n. 11, 26 e 34, na importancia total de 283:158\$000.

N. 8 — A' Delegacia Fiscal em Goyaz, para as verbas 11 e 34, na importancia total de 21:778\$000.

N. 34 — A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, para as verbas 11, 20, 21 e 34, na importancia de 360:572\$000.

N. 56 — A' Delegacia Fiscal na Bahia, para as verbas 11, 20, 24 e 34, na importancia de 771:728\$000.

N. 30 — A' Delegacia de Pernambuco, para as verbas 11, 20, 22 e 34, na importancia de 371:558\$000.

N. 9 — A' Delegacia do Amazonas, para as verbas 11 e 20, na importancia de 27:598\$000.

N. 13 — A' Delegacia de Matto Grosso, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 31:038\$000.

N. 14 — A' Delegacia de Sergipe, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 34:533\$000.

N. 10 — A' Delegacia de Santa Catharina, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia total de 32:518\$000.

N. 22 — A' Delegacia do Pará, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 71:128\$000.

N. 17 — A' Delegacia do Maranhão, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 47:618\$000.

N. 11 — A' Delegacia de Piauihy, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 27:702\$000.

N. 19 — A' Delegacia do Ceará, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 38:518\$000.

N. 14 — A' Delegacia do Rio Grande do Norte, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 30:778\$000.

N. 26 — A' Delegacia da Parahyba, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 33:538\$000.

N. 19 — A' Delegacia das Alagoas, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 35:818\$000.

N. 1 — A' Delegacia do Espirito Santo, para as verbas n. 11, 20 e 34, na importancia de 29:038\$000.

N. 23 — A' Delegacia do Paraná, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 30:658\$000.

N. 52 — A' Delegacia do Rio Grande do Sul, para as verbas 11, 20 e 34, na importancia de 61:638\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, foram nomeados os capitães-tenentes Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e Arthur da Serra Pinto para commandarem este o patacho *L'aquequer* e aquelle a canhoneira *Fernandes Vieira*.

Requerimentos despachados

José Gomes da Silva, guardião. — Indeferido.

Carlos Fernandes da Silva Lima. — Idem.

Manoel Antero de Andrade, serralheiro. — Idem.

Antonio Francisco da Cunha, ex-praça do batalhão naval. — Prove o que allega, apresentando documentos.

José Antonio de Paiva Andrade. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente:

Foram exonerados:

O coronel do corpo de estado-maior do exercito José Siqueira de Menezes do logar de chefe da 3ª secção da Repartição do Estado-Maior do Exercito;

O tenente-coronel do mesmo corpo Francisco Paiva Azevedo do logar de delegado do chefe do estado-maior do exercito junto ao commando do 3º districto militar.

Foram nomeados:

O tenente-coronel do corpo de estado-maior do exercito Feliciano Menezes de Moraes chefe da 3ª secção da Repartição do Estado-Maior do Exercito;

O coronel do referido corpo José Siqueira de Menezes delegado do chefe do estado-maior do exercito junto ao commando do 3º districto militar;

O tenente-coronel tambem do corpo de estado-maior Francisco de Paiva Azevedo archivista daquela repartição;

Francisco d'Iriart Oxoby 2º escripturario do Hospital Militar Provisorio do Aularahy.

— Por outra de 15 do corrente, foi dispensado o tenente do 23º batalhão de infantaria Benedicto Marcellino de Araujo do logar de coadjuvante do ensino pratico da Escola Militar do Brazil.

Requerimentos despachados

José Raphael Alves de Azambuja, capitão. — Junte a carta de sentença.

José Ignacio Ribeiro Roma, capitão honorario. — Junte a fé de officio e prove que nenhum outro vencimento recebe dos cofres federaes ou estaduais.

Manoel dos Passos Farias, pharmaceutico adjunto do exercito. — Não pôde ser attendido, por não haver vagas no Estado de Minas Geraes.

D. Aurora Antonina de Lellis Azevedo Corrêa. — Deferido; á Contadoria.

D. Carlota Maria da Conceição Costa. — Prove o estado civil de sua filha e substitua as certidões apresentadas, extrahidas da Santa Casa de Misericordia, por outras do registro civil.

José Feliciano de Araujo, anspeçada. — Foi indeferido em 5 de dezembro de 1898. Accoita-se a desistencia previa de nova matricula.

Mauricio Cyriaco de Gouvêa e Feliciano Maria Garcia. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1899

D. Josepha Carolina de Castro e Silva, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho solteiro Joaquim Hermano de Castro e Silva. — Deferido.

João Vieira de Souza Aguiar, pedindo para continuar como contribuinte. — Deferido.

Engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira, ex-director da Estrada de Ferro do Sobral, pedindo que a Delegacia Fiscal do

Thesouro Federal, em Pernambuco, seja autorizada a recolher as quotas com que contribua para o montepio. — Apresente conhecimento da ultima prestação que recolheu no Thesouro Federal.

D. Emerenciana Rosa de Almeida Santos, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu marido João de Miranda Santos. — Deferido.

D. Palmyra America Tavares, idem, idem, por fallecimento de seu marido Luiz Carlos Tavares. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia de 15 de março de 1899

Gaspar de Drummund, pedindo por certidão o teor das propostas apresentadas ao arrendamento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco na concorrência aberta por editaes de 30 de outubro de 1897, assim como o teor da portaria de 29 de março de 1897, que annullou aquella concorrência. — Compareça nesta Directoria Geral afim de receber a certidão requerida.

José Pinheiro M. Carvalho, propondo-se construir na estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, sob condições que apresenta, dois grandes armazens que faltam para completar o projecto daquella estação. — Não pôde ser acceta a proposta, por inconveniente não trazer vantagem ao serviço da estrada.

Castino José de Oliveira Coutinho, ex-telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, reclamando contra o acto da directoria daquella estrada que o exonerou do referido cargo. — Mantenho o despacho do meu antecessor.

Engenheiro Adolpho Dilermando de Aguiar, pedindo reconsideração dos despachos exarados em suas petições relativas a differença de diaria entre 8\$, marcada no regulamento, e 2\$, que realmente recebeu, no periodo de 12 de dezembro de 1891 a 20 de julho de 1892, como engenheiro-chefe do ramal de Sant'Anna do Livramento e a da gratificação desse cargo durante o periodo de 20 de junho a 6 de julho de 1892. — Mantenho os despachos anteriores.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 14 do corrente:

Foram removidos para a Directoria Geral os praticantes da Administração dos Correios do Districto Federal: Mario Duque Estrada de Barros, Neutel Araripe Cavalcanti de Albuquerque e Sebastião Duarte e da Directoria para a Administração do Districto Federal, os praticantes Alvaro de Oliveira Gonçalves, Golofredo Moore e Joaquim Pretextato Restier Baptista Bittencourt.

— Foi nomeado praticante suplente da Directoria, o cidadão Cezar de Mesquita Serra.

Requerimentos despachados

Avelino Maria da Cunha, ex-carteiro suplente, pedindo restituição de documentos. — Não ha que deferir.

José Belmonte de Carvalho, praticante da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Concedo a licença pedida, para os effeitos de justificação de faltas.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 14 de março de 1899.....	2.736.852\$308
Idem do dia 15.....	218.205\$175
	2.955.057\$483
Em igual periodo de 1898.....	4.239.390\$600

RECEBODORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de março de 1899.....	725.800\$462
Idem do dia 15.....	36.328\$39
	862.129\$301
Em igual periodo de 1898.....	750.681\$938

RECEBODORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de março de 1899.....	41.343\$688
Idem de 1 a 15.....	464.253\$118
Em igual periodo de 1898.....	472.409\$490

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 15 de março de 1899.....	21.424\$605
Idem do dia 1 a 15.....	356.153\$265

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 318, de 3 do corrente, pagamento de 158\$313 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido durante o 3º trimestre do anno findo na Directoria Geral dos Correios;

N. 351, de 7 do corrente, pagamento de 47\$ a F. Lebre & Comp., de fornecimentos feitos em setembro do anno findo à mesma;

N. 350, de 7 do corrente, pagamento de 43\$ a Bernardino José Ferreira, de fornecimentos feitos à mesma repartição;

N. 352, de 7 do corrente, pagamento de 300\$ a Camuryano & Comp., de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios;

N. 352, de 7 do corrente, pagamento de 241\$500 à Companhia de Navegação Costeira, de passagens concedidas em proveito da Directoria Geral dos Correios;

N. 351, de 7 do corrente, pagamento de 2:500\$ a José Bernardino Ribeiro Guimarães, de gratificação por serviços extraordinarios prestados nos mezes de agosto a dezembro ultimos;

Ns. 1.694 e 372, de 20 de setembro do anno findo e 9 do corrente, pagamento de 81\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos à Inspeção Geral de Obras Publicas.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:
N. 3.930, de 22 do mez findo, adiantamento de 8 505\$234 ao administrador das colonias de alienados, para o pagamento do pessoal subalterno e do da lancha *Esquival*;

N. 4.013, de 2 do corrente, entrega de 2 907\$044 ao pagador da contadoria da brigada policial, para pagamento dos vencimentos das praças reformadas;

N. 4.041, de 4 do corrente, pagamento de 300\$ à *Rio de Janeiro City Improvements Company, limited*, proveniente da taxa de esgotos de edificios pertencentes a esse ministerio;

N. 4.048, de 4 do corrente, pagamento de 343\$600 a diversos, de objectos de expediente feitos à Assistencia Medica legal a Alienados;

N. 3.900, de 20 do mez findo, entrega de 34:028\$614 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, para occorrer às despesas com o material do mesmo corpo.

— Ministerio das Relações Exteriores —

Avisos:
N. 81, de 8 do corrente, pagamento de 138\$888 ao consul João Belmonte Leoni, ordenado de disponibilidade inactiva correspondente ao mez de fevereiro;

N. 82, da mesma data, pagamento de 866\$520 ao capitão-tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, de gratificação por haver exercido, de 13 de novembro a 20 de dezembro de 1898, o commando da canhoneira *Guyana*, no serviço da commissão brasileira de demarcação de limites com a Guyana Franceza;

N. 83, da mesma data, pagamento de 372\$750 ao consul de 1ª classe João Germano Vieira de Barros, ordenado de disponibilidade, de 11 de janeiro a 28 de fevereiro.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 11, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, pagamento de 1:805\$547, de vencimentos do pessoal da mesma;

N. 12, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, pagamento de 200\$, de despezas miudas effectuadas pela mesma.

Exercicios findos — Requerimento da Companhia Estrada do Ferro Leopoldina, pagamento de 8:116\$030, proveniente do fretes, carretos e transporte de tropas, relativamente aos exercicios de 1893, 1894 e 1895.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão — Approvado simplesmente, Manoel Luis Ozorio. Houve dous reprovados.

Curso de engenharia civil — Desenho de construção — Approvados: plenamente, Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso e Francisco de Miranda; simplesmente, Joaquim de Souza Franco Valente, Herminio Lyra da Silva, Horacio Antonio da Costa, Octacilio Gonçalves Pereira e Arthur Motta.

Escola Preparatoria e de Tactica do Recôlengo — Relação, por ordem de merecimento, dos alumnos que foram approvados em desenho geometrico:

Distinção, Arthur Pinheiro de Souza.

Plenamente, Themistocles Paes de Souza Brazil, Sebastião Rios de Jesus, Estevão Leitão de Carvalho, Cicero Baêta de Faria, Arthur Marques Lins de Albuquerque, José de Góes Artigas, Arsonio de Souza Nobrega, Vitalino Thomaz Alves, Aristides Ramos, Annibal Anaetelo de Amorim, José Pedro Gomes, Suetonio Lopes de Siqueira Carneuc, João Candido Pereira de Castro Junior, Al Henrique de Meleiros, Antonio de Alleluia Santes, Candido Caetano Alves, Oden Cavalcanti Carneiro Monteiro, Alvaro Agricola Soares Dutra, Cleomenes Lopes de Siqueira Filho, Heitor de Andrade Campos, Alberto Leal Gomes, Nicolau Leão de Salles, Eurico Alves do Banho, Manoel Sampaio de Oliveira, Aurelio Frederico Pereira Lima, Arthur Alves, Cicero de Carvalho, Frederico Soares João Peixoto de Vasconcellos Castro, Alberto Fernandes Barbosa, Antonio Praxedes de Campos Góes, José Maria Serpa, José dos Moraes Maciel da Costa, Manoel Nogueira da Silva, João Manoel de Souza Castro, Henrique Joaquim Cardoso, José Xavier de Simas Sobrinho, Firmino Ramalho Freire, Antonio Rodrigues de Araujo, Arthur Carlos de Abreu, Augusto José Gesteira, José Augusto do Amaral, Eurico Rodrigues Peixoto e Octavio Orlando de Góes.

Approvados simplesmente: Arthur Vieira, José da Silva Pereira, Joel Alves de Oliveira, Alarico Honorato de Castro Lago, El-mundo Carneiro de Souza, Camillo Pigeard Filho, Dilermando de Albuquerque, Luiz Marcellino do Lago, Maximiano Fernandes da Silva, José Napoleão Leal, Sival de Sant'Anna Reis, Miguel Cardoso de Souza Filho, Armando Emilio Zaluar, João da Silva Leal, Julio Pablo Torres de La Haya, Eduardo Neves, Eugenio Nicoll de Almeida, Mario de Magalhães Cardoso Borata, Pedro Angelo Corrêa, Octaviano Augusto da Motta, Oswaldo Gomes da Costa, Herbert Crockett de Sá, Leopoldo Jardim de Mattos, Alvaro Gentil de Souza Mendes, Antonio Carlos de Mello, José Rezende de Mesquita, José Gomes Carneiro, Marciano Tostes, Decoleciano Xavier de Souza, Al-alberto Diniz, Osias Antonio da Costa, Aristarcho Pessa, Cavalcanti de Albuquerque, Agostinho Pereira Goulart, João da Matta Azevedo Botelho, Emygdio Augusto Duguet Leitão, Sobino José de Al-

meida Magalhães, Antonio Pinheiro de Mattos, Alberto Odorico de Mesquita, Cleodon Alves Cardoso, Gonçalo José Rodrigues, Alfredo Carlos de Mello, Eduardo Gueles Alcolorado, Elyno Souto, Ernani Augusto Corrêa, Francisco José da Silva Junior, Antonio Paiva de Sampaio, Ludgero Alves Dias, Telesphoro de Souza Lobo, Raul Emilio Pereira de Silva, Flavio Augusto do Nascimento, Francisco Antonio de Barros Bittencourt, José Fernando Afonso Ferreira, João Netto Carneiro Leão, Honorato Augusto Dugua Leitão, Manoel Eduardo Xavier, José Lúcio Ribeiro, Hilofonso de Escobar, Raymundo de Oliveira Pantoja, Zacharias Label dos Passos, Virgínio de Oliveira Mello, Francisco José Dutra, Antonio do Paria, Balduino José Meira Filho, Manoel Severiano Ferreira Marinho, Julio Candido de Sant'Anna, Sebastião Mendes de Brito, Flavio Pimentel, Francisco Xavier das Chagas, Luiz Gonçalves de Castro, Vicente Ferreira da Fonseca, Manoel de Carqueira Daltro Filho, José Freire Jucá, João da Rocha Maia, Diogo Moço Mendes Ribeiro, Alvaro de Carvalho, Amado Vieira Rodrigues, Anatolio Duncan, Amadeu Pereira de Magalhães, Rodrigo Henrique Baptista, Carlos Ferreira de Moura, Francisco Ferreira Alves dos Reis, Francisco Garvasio da Cunha Pernor, Horacio Heraclito Campello de Souza, João de Castro Maciel Pinheiro, Mario Maciel Wanderley, Alfredo Lacerda Ferreira, Gilberto Goulart de Oliveira, Pedro Lima, Juvenal Espinola de França, José Maria de França, Cleoro da Paula Moreira Mattos, João Carlos Martins e Edgard Coelho.

Houve 65 reprovados, e, por motivos justificados deixaram de fazer exame 23 alumnos.

Os exames de admissão á matricula, effectuados nesta escola, no dia 13 do corrente, deram o seguinte resultado:

Habilitados—Mario da Silva e Raul Mendes de Paiva.

Inhabilitados—Eloy de Souza Melhores, João Affrico Tupinambá, Manoel de Terra Vieira, Manoel José Paes, Manoel Luiz Pereira Bernardino, Manoel da Cunha Villaverde, Newton Braga, Octavio Carneiro de Albuquerque Lima, Octavio dos Reis Costa, Octavio Xavier do Couto, Olympio de Jesus Franco, Oscar Bernardes de Moura, Raymundo da Silva Sant'Anna, Sizenando Burlier Ribeiro.

Os realizados a 14 do corrente, deram o seguinte resultado:

Habilitados—Lauro da Silveira Azevelo, Ataliba Teixeira, Seraphim Regis

de Alencastro, Corbiniano Cardoso, Armando Haydt, Celico Coelho de Castro, Alfredo José de Freitas, Adalberto Vellela Pinto, José Nery de Oliveira Araujo, José Rodrigues de Abreu, João Bernardo Lobato, José Pantaleão Valente Lobo, e Antonio Augusto Andrade Lima.

Inhabilitados—Bernardo José Paes Filho, Gastão Fernandes de Campos, Achilles Pires de Araújo, Epaminondas Urbano de Mendonça Furtado, Ernesto Nunes Valladao, José Ignacio Silverio Roma, Accendino Domesio, Alberto Francisco de Moraes, Eugenio Jordão, Antonio Francisco de Oliveira Braga, Gabriel Pinheiro de Campos e José Pereira Pinto Galvão.

Os realizados a 15 do corrente deram o seguinte resultado:

Habilitados—Alipio Francisco Pereira, Aristides Paes de Souza Brazil, Augusto Americo Corrêa de Azevelo, Felix Gonçalves da Piedade de Mattos, Francisco Xavier de Assis Cesar, Henrique Ribeiro do Valle, Octavio de Oliveira Costa e Anthero José Ramalho.

Inhabilitados—Francisco Carnaval, Carlos Ferreira Mattos, Frederico Pinto de Souza, Galvão Lobo d'Avila, Gastão Soares, Jorge Carneiro dos Santos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orellana*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Nesmyth*, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Itacolomi*, para S. Francisco e São Pedro do Sul, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Rossa*, para Bahia, Pernambuco, Ceará e Macio, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

— Amanhã:

Pelo *Carolina*, para Galveston e New Orleans, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quinta-feira 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica pro admissio
(2ª chamada e ultima turma)

João Salvador de Miranda.
Carlos de Souza Vianna.
Miguel Gomes de Pinho.
Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.
Manoel de Jesus Raposo.
Alfredo Figueira de Mello.

Nota— A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de calculo, mecnica racional, construcção, estradas e hydraulica.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de março de 1899.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Reune-se hoje, 16 de março, ás 11 horas da manhã, a congregação desta faculdade.

Secretaria da Faculdade, 16 de março de 1899.—*Dr. E. Menezes*.

Pagadoria do Thesouro

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebê-los até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899.—O escrivão, *Joaquim Rodrigues Pereira da Cruz*.

Previno-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, affin de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 do janeiro de 1899.—O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortisação, em sessão de 10 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 de junho deste anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro Federal dos valores de 500\$ da 5ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

As notas ora substituidas, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes, nos Estados, até ao fim do alludido prazo, que não será mais prorogado, soffrerão o desconto determinado no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Capital Federal, 15 de março de 1899.—O inspector interino, *M. Jansen Muller*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda das estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$500 para perfumarias.
Do \$500 para cartas de jogar.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 13 de março de 1899 (segunda-feira):

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	mm	%				
1/2 n.	757.12	24.8	18.18	74.5	Est.	—	—	—
3 a.	756.17	24.4	17.13	75.4	sw	—	—	—
6 a.	755.31	24.3	18.17	85.3	swsw	Clom.	sc, ca, ce	1
9 a.	757.31	24.8	19.69	75.0	swsw	Clom.	sc, ca, ce	1
12 d.	756.39	24.5	18.79	61.5	sw	Clom.	sc, ca, ce	1
3 p.	757.33	24.3	21.37	75.0	sw	Clom.	sc, ca, ce	1
6 p.	758.12	24.2	18.99	70.2	sw	Clom.	sc, ca, ce	2
9 p.	757.73	24.1	18.55	70.0	sw	Clom.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	31.1
» » á sombra.....	30.4
» minima.....	23.0
Evaporação em 24 horas, á sombra.....	4 ^m /m,4
Duração do brilho solar.....	9.61

Do \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.

De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.

De \$035 e \$400 para vinagre.

De \$050 e \$100 para as conservas.

De \$020, \$050 e \$100 para as velas.

Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela 2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, convida-se, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda do 26 de janeiro ultimo, as pessoas cujos nomes tem sido publicados nos boletins desta alfandega e em editaes á porta da mesma, a virem a esta secção até o dia 20 de março corrente, para receberem as restituições de direitos pagos em 1898 e pelas mesmas requeridas, a fim de não cahirem em exercicios dudosos.

Outrosim, previne-se tambem ás que tiverem de fazer identicas reclamações até aquella data, de as apresentar em tempo, para que possam ser attendidas.

2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1899.—O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães.

EDITAL

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 60 do regulamento n. 3.214, do 21 do corrente mez, que já se acham á venda nesta repartição as novas estampilhas para a cobrança do imposto de consumo do fumo estrangeiro, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio nem ser expostos á venda o fumo, seus preparados e accessorios de papel e palha que não estejam estampilhados de conformidade com as disposições do citado regulamento e respectiva tabella annexa.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899.—J. F. de Paula e Silva.

Directoria Geral dos Correios

SEGUNDA CONCORRENCIA

Para o fornecimento de objectos de expediente e utensilios durante o primeiro semestre do corrente anno

De ordem do Sr. director-geral interino, faço publico que esta sub-directoria recebe até o dia 29 do corrente propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o primeiro semestre do corrente anno, dos objectos constantes da relação que a este acompanha, e que não foram contractados na primeira concorrência.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, no valor de 200 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

Os Srs. proponentes depositarão previamente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o direito a ella aquelle que, uma vez aceita a proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, ficando o fiador, neste caso, responsavel pelo pagamento daquella quantia.

As propostas devem ser acompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

Os Srs. proponentes deverão apresentar amostras dos objectos designados pelos ns. 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 84,

88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109 e 110, devendo essas amostras ser numeradas de accordo com o presente edital e virem acondicionadas em caixas ou latas de folha devidamente fechadas, sendo que as do proponente aceito só serão restituidas depois de findo o contracto.

Os objectos designados pelos numeros restantes serão fornecidos de accordo com as amostras existentes no almoxarifado desta repartição.

Os Srs. proponentes deverão declarar o nome do fabricante das machinas de costura para correiaria; deverdo essas machinas ser de primeira qualidade.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos, e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

A abertura das propostas que forem recebidas, effectuar-se-ha no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete desta Sub-Directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer, ou se fazer representar por procurador idoneo, para assistir á abertura e leitura das mesmas propostas.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital não serão tomadas em consideração.

Os contractos poderão ser prorogados, si assim convier ás partes contractantes.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de março de 1899.—O sub-director interino, Manoel de Jesus Valdear.

Relação

- 1 Albedarios de metal, em chapas abertas, medindo 10 centimetros, um.
- 2 Armarios de pinho 2,20x1,10x0,40, um.
- 3 Ditos de vinhatco 2,20x1,10x0,40, um.
- 4 Argolas estanhadas, varias dimensões, cento.
- 5 Algarismos de metal, medindo 10 centimetros, um.
- 6 Borracha para mesa de cirimbação, metro.
- 7 Caixas de pinho para remessa de correspondencia ás secções, uma.
- 8 Caçarolas de ferro estanhado, 0,16, uma.
- 9 Cylindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,23x0,13, um.
- 10 Capachos de corda, um.
- 11 Casemira preta para almofadas de carimbos, metro.
- 12 Chapas de metal branco para carteiros, uma.
- 13 Corda de linho, metro.
- 14 Escovas, cada degrão.
- 15 Espanadores de peana n. 50, um.
- 16 Esarradeiras de ferro esmaltado, uma.
- 17 Flanella para balas de carimbos, metro.
- 18 Gomma-arabica nacional em vidro, um.
- 19 Machinas de costura para a correiaria, uma.
- 20 Linha para a mesma.
- 21 Lacre nacional, em páos, kilo.
- 22 Lacre nacional n. 14, kilo.
- 23 Lavatorios, um.
- 24 Pincos, um.
- 25 Pregos sortidos, kilo.
- 26 Tomilhas, duzia.
- 27 Tinta blue-black, para escripta, litro.
- 28 Tinta preta nacional, em meios litros, avulsa, cada meio litro.
- 29 Livros, capa de ouro, riscados e impressos em 50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 700 folhas, um.
- 30 Ditos impressos em papel 1/2 Hollanda, com 100 folhas medindo 0,19x0,24, um.
- 31 Ditos idem, idem, medindo 0,21x0,15, um.
- 32 Ditos idem, idem, medindo 0,32x0,12, um.

- 33 Ditos idem, idem, medindo 0,34x0,25.
- 34 Ditos idem, idem, medindo 0,36x0,26.
- 35 Ditos idem, idem, com 200 folhas, medindo 0,40x0,26, um.
- 36 Ditos idem, idem, idem, medindo 0,41x0,28, um.
- 37 Ditos idem, idem, 0,44x0,28.
- 38 Ditos idem, idem, 0,46x0,31.
- 39 Ditos idem, idem, 0,54x0,28.
- 40 Ditos, capa de panno, com 300 folhas, medindo 0,35x0,55, um.
- 41 Fórmula impressa, modelo n. 1.
- 42 Dita idem, modelo n. 6.
- 43 Dita idem, modelo n. 7.
- 44 Dita idem, modelo n. 8.
- 45 Dita idem, modelo n. 8 A.
- 46 Dita idem, modelo n. 8 B.
- 47 Dita idem, modelo n. 8 C.
- 48 Dita idem, modelo n. 17.
- 49 Dita idem, modelo n. 18.
- 50 Dita idem, modelo n. 23.
- 51 Dita idem, modelo n. 28.
- 52 Dita idem, modelo n. 29.
- 53 Dita idem, modelo n. 30.
- 54 Dita idem, modelo n. 45.
- 55 Dita idem, modelo B (n. 67).
- 56 Dita idem, modelo A (n. 68).
- 57 Dita idem, modelo n. 8 B.
- 58 Dita idem, modelo E (n. 72).
- 59 Dita idem, modelo n. 89.
- 60 Dita idem, modelo n. 100.
- 61 Dita idem, modelo n. 110.
- 62 Dita idem, modelo n. 154.
- 63 Dita idem, modelo n. 201.
- 64 Dita idem, modelo n. 215.
- 65 Dita idem, modelo n. 225.
- 66 Dita idem, modelo n. 225.
- 67 Dita idem, modelo C (n. 237).
- 68 Dita idem, modelo n. 239.
- 69 Dita idem, modelo n. 307.
- 70 Cartão, modelo n. 108.
- 71 Dito, modelo n. 170.
- 72 Talão, modelo n. 70.
- 73 Notas de malas para o correio ambulante, milheiro.
- 74 Agulhas para machinas de correiaria, papel.
- 75 Taboas de colro, aplainadas, pé.
- 76 Estopa para o motor, kilo.
- 77 Protobollos para remessa de papéis, um.
- 78 Almanacks Laemmert para 1899, um.
- 89 Cadeados de latão, duzia.
- 80 Livros para resumo do ponto, um.
- 81 Fechaduras com duas chaves, avulsas e collocadas, uma.
- 82 Meias argolas, cento.
- 83 Caixas para impressos, uma.
- 84 Mappas geographicos, um.
- 85 Livros de registrados em transitio com valor, um.
- 86 Livros alphabetados 0,41x0,28, um.
- 87 Ditos com 150 folhas para pagamento do pessoal, um.
- 88 Ganchos para papéis, um.
- 89 Mappas do Brazil, um.
- 90 Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Aul-te (ultima edição), jogo.
- 91 Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Valdez (ultima edição), jogo.
- 92 Oleo para o elevator, latas com 18 litros, uma.
- 93 Livros de ponto, um.
- 94 Papel almesso com 40 linhas, resma.
- 95 Dito de luto com 40 linhas, resma.
- 96 Dito hollando, gutado, com 60 linhas, resma.
- 97 Dito idem, idem, com 80 linhas, resma.
- 98 Latas vazias para 200 grammas de oleo, uma.
- 99 Escovas de latas, uma.
- 100 Dicionario Universal, portuguez e francez de Francisco de Almeida (ultima edição), jogo.
- 101 Dicionario geographico Pernambuco, de Sebastião Galvão, um.
- 102 Atlas geographico mod. mo de Sclandera, um.
- 103 Dicionario chorographico do Brazil, de Moreira Pinto.

- 104 Estantes envidraçadas para livros, medindo 2^m x 1^m,5, com 5 prateleiras, uma.
 - 105 Papel sem pauta, resma.
 - 106 Dicionarios da lingua portugueza (ultima edição), de Aulette.
 - 107 Oleo para as machina de costura, vidro.
 - 108 Parafuzos grandes, duzia.
 - 109 Abecedarios de chumbo com 0,01 de altura.
 - 110 Blocks para comprimir typos, um.
 - 111 Laminas de chumbo com 0^m,06 de grossura circuladas por uma chapa de ferro, uma.
 - 112 Dita idem, nas mesmas condições, medindo 0^m,07 de diametro, uma.
- Sub-Directoria dos Correios. Capital Federal, 15 de março de 1899.—O sub-director interino, *Minoel de Jesus Valdstaro*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de F. Gomes & Comp., para reunirem-se no sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 16 do corrente mez de março, às 12 horas, afim de verificar-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de uniao.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subcreve o processo da fallencia de F. Gomes & Comp., ora por parte do Dr. curador das massas fallidas foi apresentada a seguinte petição. Illm. Exm. Sr. Dr. Gama e Souza. O curador das massas fallidas, na fallencia de F. Gomes & Comp., requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores pela forma do art. 38 do decreto n. 917, de 21 de outubro de 1890, por isso que na reunião convocada para hoje não pôde realizar-se por impedimento do juizo. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 8 de março de 1898.—*Luis T. de Barros Junior*. Sobre o que proferi o seguinte despacho. S m. Rio, 9 de março de 1899.—*Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de F. Gomes & Comp., uma, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo à rua da Constituição n. 47, no dia 16 do corrente mez de março, às 12 horas, afim de verificar-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de uniao. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de março de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subcrevi.—*Bellarmino da Gama Souza*.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Manoel Airosa de Oliveira, successor e unico responsavel da firma Airosa de Oliveira & Comp., para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata pelo mesmo requerida, na forma da lei.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo o cartorio do escrivão que este subcreve processam-se os autos de concordata do commerciante Manoel Airosa de Oliveira, os quos foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Presi-

dente da Camara Commercial—Manoel Airosa de Oliveira, commerciante matriculado, negociando em seu nome individual, inscripto nos termos do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890. M. Airosa de Oliveira (doc. n. 1), em successão à firma Airosa de Oliveira & Comp., de que é unico cessionario e responsavel, não tendo titulo algum protestado por falta de pagamento (doc n. 2), fez com seus credores, representando mais de 3/4 da totalidade de seu passivo, doc. n. 3, o accordo constante do doc. n. 4, que pretende homologar, em vista do que requer que, distribuida esta e publicados os respectivos editaes, nos termos do art. 122 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, marcando o prazo de 10 dias para dentro delles ser feita qualquer reclamação, seja o mencionado accordo homologado por sentença, caso não haja reclamação, afim de produzir os devidos e legaos effectos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—*Manoel Airosa de Oliveira*. (Esta uma estamplinha no valor de 300 réis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 11 de março de 1899.—*T. Torres*. Despacho: D. A. Como requer. Rio, 13 de março de 1899.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. A. C. Real, em 13 de março de 1899. No impedimento do distribuidor F. A. Martins. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores do commerciante Manoel Airosa de Oliveira, successor e unico responsavel da firma Airosa de Oliveira & Comp., para no prazo de 10 dias dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pelo mesmo offerecida e na qual propõe-se a pagar aos mesmos credores 15% por saldo de seus creditos, logo que passe em julgado a sentença que homologar a concordata, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de março de 1899.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

De convocação de credores de Antonio de Souza Soares, unico representante da firma A. Soares & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 17, no dia 16 do corrente, às 2 horas da tarde, afim de elegrem dous ou mais syndicos para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal de tres membros

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subcreve, o processo de cessão de bens de Antonio de Souza Soares, unico representante da firma A. Soares & Comp., foi homologada a cessão de bens em reunião de credores, para produzir seus devidos e legaos effectos, ordenando o juiz que subissem os autos á conclusão, proferiu nolles o seguinte despacho: Convoquem-se os credores para os fins do art. 58 do decreto n. 917, de 1890.—Rio, 9 do março de 1899.—*Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores de Antonio de Souza Soares, unico representante da firma A. de Souza Soares & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 37, no dia 16 do corrente mez de março, às 2 horas da tarde, afim de elegrem dous ou mais syndicos para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal de tres membros. Para constar e chegar á noticia a todos os interessados, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja applicação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos.—Rio, 10 de março de 1899.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subcrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	62/32	A' vista
Sobre Londres	14393	14396
Sobre Paris	14720	14724
Sobre Hamburgo	—	14328
Sobre Italia	—	14542
Sobre Portugal	—	74239
Sobre Nova-York	34981	
Ouro nacional, por 1000		

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes miudas, de 5%	840\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5%	864\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.	882\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	168\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, d 500\$000	450\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil	13\$000
Dito da Republica do Brazil	177\$ 00
Dito do Commercio	225\$000
Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas	24750
Dita E. de Ferro Minas de S. Jeronymo ..	11\$000
Dita de Tecidos Progresso Industrial do Brazil, ex-div	160\$000
Debentures	
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie	67\$500
Venda por alvará	
3 apolices geraes de 500\$, de 5% cau-tela	832\$000

Capital Federal, 15 de março de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva*.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março n.27 A, para julgamento das contas do anno de 1898, na forma do art. 143, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 22 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em deante ficam suspensas as transferencias de accões deste banco até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—*João Pires Anjos Espozel*, director secretario.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA 7 Rua da Candelaria 7

Os Srs. mutuarios são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, no edificio desta sociedade, á rua da Candelaria n. 7, afim de elegem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, conforme deliberou a assembléa geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.—O presidente interino, *Franklen F. Sampaio*.

A. Pereira

Convidam-se os credores desta firma a apresentarem suas contas até o dia 25 do corrente, improrogavel, afim de serem classificados.—*Os syndicos*.